

PORTARIA Nº 085/2026

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (QUINQUÊNIO) A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede Prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, nos termos da Seção III, Art.93 da Lei Complementar nº 001/93.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Veridiane Dapper	Servente	27/04/2020 a 27/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo